



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"O POVO É A RAZÃO"

LEI Nº 604/99, DE 23 de Novembro de 1999

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o Exercício Financeiro de 2000.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde em R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) para o Exercício Financeiro de 2000, conforme anexos integrantes à presente Lei Orçamentária.

Artigo 2º - A Receita total do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada com a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	94.000,00
Receita Patrimonial	26.500,00
Receita Industrial	6.000,00
Receita de Serviços	36.000,00
Transferências Correntes	2.182.000,00
Outras Receitas Correntes	31.500,00
TOTAL	2.376.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	15.000,00
Alienação de Bens	39.000,00
Transferências de Capital	570.000,00
TOTAL	624.000,00

RECEITA ESTIMADA **3.000.000,00**

Artigo 3º - A Despesa total do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) - DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01 - Câmara Municipal	150.000,00
TOTAL	150.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - Gabinete do Prefeito	270.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP: 37467-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"O POVO É A RAZÃO"

02.03 - Serviço de Finanças	87.000,00
02.04 - Serviço de Obras, Viação e Serv. Urbanos	674.700,00
02.05 - Serviço de Educação e Cultura	1.256.100,00
02.06 - Serviço de Saúde e Assistência Social	562.100,00
TOTAL	2.850.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA	3.000.000,00

b) - **DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMÁTICAS**

01 - Legislativa	150.000,00
03 - Administração e Planejamento	335.600,00
05 - Comunicações	21.500,00
06 - Defesa Nacional e Seg. Pública	5.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	13.000,00
08 - Educação e Cultura	1.221.100,00
10 - Habitação e Urbanismo	211.300,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	29.500,00
13 - Saúde e Saneamento	419.500,00
15 - Assistência e Previdência	163.600,00
16 - Transporte	364.000,00
DESPESA FIXADA	3.000.000,00

c) - **DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	1.655.100,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	568.600,00
TOTAL	2.223.700,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	704.500,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	65.000,00
4.3.0.0 - Transferências de Capital	6.800,00
TOTAL	776.300,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS	3.000.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2000, revogando todas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CEP: 37467.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"O povo é a razão"

Administração 1997 a 2000

Nº

ASSUNTO

SERVIÇO

DATA

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução
deste lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se
contém.

São Sebastião do Rio Verde, 23 de Novembro de 1999.


Dr. Antonio Aparecido Martins
Prefeito Municipal